



Encontro Nacional  
de Directores  
dos gabinetes  
de apoio técnico  
aos municípios

B

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL  
(Experiência conjunta do GAT  
do Vale do Lima e da CCR Norte)  
— QUESTÕES METODOLÓGICAS  
Maria Madalena Pires da Fonseca

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO NORTE

---

---

-- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ --

(experiência conjunta do G.A.T. do Vale do Lima e da C.C.R.N.)

—— questões metodológicas ——

---

PORTO

OUTUBRO - 1981

## ÍNDICE

	Páginas
SUMÁRIO .....	1
<u>1a. PARTE</u> .....	2
1 - <u>A Administração Pública no Planeamento Municipal e Supramunicipal</u> .....	3
2 - <u>Os GAT no Desenvolvimento de Estratégias de Ordenamento Territorial</u> .....	12
3 - <u>Apoio dos GAT na Gestão Urbanística Municipal - Reestruturações Municipais</u> .....	15
<u>2a. PARTE</u> .....	22
1 - <u>A Experiência do PDM de Arcos de Val- devez</u> .....	23
2 - <u>Algumas Contribuições Metodológicas</u> .....	29

## SUMÁRIO

Se, por um lado é importante empenhar a Administração Pública, aos seus diversos níveis, na elaboração de planos (acção que necessariamente a obriga a conseguir das populações, uma confiança e aceitação que muitas vezes tem perdido), tudo indica serem os GAT, organismos vocacionados para desenvolverem uma estratégia de efectivo apoio à gestão urbanística municipal.

Reconhecendo o proveitoso papel que os GAT podem desempenhar em tal programa, existem questões, de diversa índole, para as quais é preciso encontrar a resposta adequada. Estas prendem-se com aspectos funcionais do próprio GAT, assim como, com problemas metodológicos inerentes ao processo de elaboração de planos.

O grupo de ordenamento municipal (GOM) que de momento, leva a cabo a elaboração do PDM de Arcos de Valdevez apresenta, nesta comunicação, exemplos muito particulares e concretos de problemas com que se tem debatido, esperando suscitar nestas jornadas o maior interesse e proveitosas contribuições.

1ª PARTE

1 - A Administração Pública no Planeamento Municipal e Supramunicipal

A atenção de técnicos e investigadores ligados ao planeamento esteve, durante muito tempo, essencialmente voltada para os aspectos puramente técnicos da execução de planos. Não obstante tal constituir um factor fundamental do êxito dos mesmos planos, notou-se mais recentemente, uma crescente preocupação em conhecer e explorar as diversas formas da sua implementação e gestão, factores igualmente decisivos.

No processo da elaboração de qualquer plano tem-se pois, como prioridade, não só a definição de uma estratégia a desenvolver na área a que se destina, tendo em vista toda uma série de objectivos e metas a alcançar, mas também, um conjunto de acções que garantam a sua concretização.

Inserido neste contexto e em íntima ligação com o processo da descentralização administrativa, surge o problema do envolvimento da Administração Pública no planeamento municipal e supramunicipal.

As razões que justificam a necessidade de uma responsabilização profunda de Administração Pública, são as próprias razões de ser do planeamento: a escassez de recursos obriga a uma racional exploração do território; o aumento populacional exige a aplicação de uma política de equidade; importa construir um ambiente de bem estar e justiça social.

Existe, por parte das populações, uma generalizada desconfiança e um certo descrédito, face à Administração

Pública, decorrente de uma tradicional incapacidade de empreendimento e realização, sendo necessário desenvolver esforços para conseguir um trabalho conjunto. Tal passará necessariamente, por um processo de aproximação da Administração às populações pois, apenas duma actuação a pequena escala, se poderão esperar, uma verdadeira participação e consenso na construção de estratégias de actuação bem como, uma capacidade de realização efectiva.

É nosso objectivo, nesta comunicação, contribuir para o estudo das formas de ligação da Administração Pública ao planeamento municipal e supramunicipal, centrando no entanto a nossa discussão em aspectos particulares e tomando um caso como exemplo.

Decerto serão convergentes à partida, as opiniões quanto à necessidade do estabelecimento de um processo de ligação a nível local, entre a Administração Pública, os legítimos representantes das populações, e todos os operadores económicos, sociais e culturais, públicos e privados que, de uma ou de outra forma intervêm no território.

Nesta problemática local, se integra tudo o que respeita à descentralização administrativa, e naturalmente, a partir desta, decorrerão processos que por sua vez, vão encontrar outros, que advêm dos níveis superiores, (administração central), ajustando-se continuamente, uns e outros em situações de compromisso.

Ainda que difícil de obter, o consenso é necessário e é da Administração Pública que se deve esperar uma capacidade de prática da equidade, na promoção do ordenamento territorial. Os processos de adaptação das autarquias locais a no-

vas responsabilidades ver-se-ão facilitados com o empenhamento dos organismos ligados à Administração Central mas com vocação regional ou supramunicipal, através de uma correcta colaboração.

Não existe como se sabe, uma lei-quadro do Urbanismo, sendo a elaboração, aprovação e implementação dos planos, regulamentada por legislação dispersa, de várias épocas e proveniências.

Políticos e técnicos estão actualmente envolvidos na discussão de projectos de crucial importância para o planeamento local: a regionalização, a delimitação de competências da administração central, regional e local, a Lei das Finanças Locais e outros do conhecimento de todos.

Podemos congratular-nos desde já, com a prática de certos municípios, que tentando tirar o maior proveito possível do deficiente suporte jurídico, conseguem concretizar projectos e planos. Não são suficientes, nem nos poderemos conformar no entanto, com estes mecanismos de adaptação e improviso.

Fruto de uma investigação completa e bem estruturada, surgiu um importante trabalho do Laboratório Nacional de Engenharia Civil em Setembro de 1980 - "Proposta para a Revisão da Legislação Urbanística Portuguesa" - no qual é apresentado um anteprojecto de lei-quadro da Prática Urbanística, que não contendo, segundo os autores, soluções inovadoras, constitui o mais notável documento de que hoje dispomos. De facto, trata-se de um trabalho integrado, uma visão de conjunto que faltava, o quadro geral de orientação, que podemos considerar exaustivo.



Ali estão contidas contribuições metodológicas, nos domínios fundamentais do planeamento urbanístico, relativas aos aspectos práticos, clássicos, de execução dos planos, apresentando-se também e no âmbito do tema que trata esta comunicação, propostas concretas para o desenvolvimento de dois tipos de acções que, cada vez mais, se reconhecem importantes. Utilizando palavras ...

1) Participação Pública

"... o anteprojecto de lei-quadro avança, entre outras, as seguintes propostas:

...

e) Consagração de um processo de elaboração dos planos urbanísticos que garanta a audiência dos interessados ao longo de todo o desenvolvimento dos estudos (e não apenas nas vésperas da sua aprovação final) e que, bem assim, favoreça a formação de consenso em torno das soluções contidas nas propostas de planos; ..." (págs xii e xiii).

2) A Administração Pública na Gestão Urbanística

"... uma orientação geral comum, a qual será resumível na vontade de conferir à Administração Pública um papel mais activo na condução das transformações do território, não apenas sob a forma defensiva de controlo de terceiros, mas sobretudo pela intervenção programada dos seus próprios investimentos, designadamente no mercado do solo. ... os "planos" são entendidos menos como objectivo final e mais como instrumentos de gestão urbanística activa, praticada ao abrigo de uma descentralização de poderes para os municípios e, nalguns casos, para as regiões". (Pág. xiv).

Embora não se trate do objectivo fundamental desta comunicação, incluímos, por se pensar ser do maior interesse, a reprodução do índice da obra citada:

"Proposta para a revisão da legislação urbanística portuguesa".

LNEC

Lisboa, Setembro 1980

#### ÍNDICE GERAL

Introdução .....	v
<u>LEI-QUADRO DA PRÁTICA URBANÍSTICA (ANTEPROJECTO)</u>	
TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	3
TÍTULO II - TIPOLOGIA DOS PLANOS URBANÍSTICOS .....	11
Capítulo I - Disposições gerais .....	13
Capítulo II - Figuras de planos urbanísticos .....	17
Secção i - Plano director municipal .....	19
Secção ii - Plano de intervenção urbanística .....	23
Capítulo III - Normas supletivas do planeamento urbanístico .....	27
TÍTULO III - ELABORAÇÃO DOS PLANOS URBANÍSTICOS .....	33
Capítulo I - Disposições gerais .....	35
Capítulo II - Processo de elaboração dos planos .....	41

Secção i - Elaboração da proposta de plano .....	43
Secção ii - Apreciação da proposta do plano .....	49
Secção iii - Aprovação do plano .....	55
Secção iv - Ratificação do plano .....	57
Capítulo III - Medidas preventivas .....	61
Capítulo IV - Alteração, suspensão e revisão dos planos .....	65
Capítulo V - Efeitos da aprovação e ratificação dos planos .....	73
TÍTULO IV - REGIME URBANÍSTICO DO SOLO .....	79
Capítulo I - Disposições gerais .....	81
Capítulo II - Classificação do território municipal .....	89
Secção i - Regime das áreas urbanizadas .....	91
Secção ii - Regime das áreas urbanizáveis .....	93
Secção iii - Regime das áreas não urbanizáveis .....	97
Capítulo III - Zonamento do território municipal .....	99
Capítulo IV - Servidões e restrições .....	123
TÍTULO V - PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DA PROPRIEDADE..	131
Capítulo I - Disposições gerais .....	133
Capítulo II - Parcelamento da propriedade .....	139
Capítulo III - Reparcelamento da propriedade .....	147
Capítulo IV - Regularização de parcelas .....	157
TÍTULO VI - VALOR URBANÍSTICO DO SOLO .....	163
Capítulo I - Disposições gerais .....	165

Capítulo II - Valor dos terrenos .....	169
Secção i - Valor base .....	171
Secção ii - Valor urbanístico .....	173
Secção iii - Valor de expropriação .....	177
Capítulo III - Maior-valia fundiária e imobiliária .....	179
Secção i - Maior-valia fundiária .....	181
Secção ii - Maior-valia imobiliária .....	185
Capítulo IV - Matriz dos lotes para construção .....	189
TÍTULO VII - EXECUÇÃO DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO .....	195
Capítulo I - Disposições gerais .....	197
Capítulo II - Programação urbanística municipal .....	203
Secção i - Disposições gerais .....	205
Secção ii - Programa plurianual de actividade .....	207
Secção iii - Unidades de ordenamento .....	213
Secção iv - Contratos-programa .....	217
Capítulo III - Aquisição de terrenos e edifícios .....	221
Secção i - Disposições gerais .....	223
Secção ii - Direito de preferência .....	225
Secção iii - Reserva de terrenos e edifícios .....	227
Capítulo IV - Sistema de intervenção programada .....	229
Secção i - Disposições gerais .....	231
Secção ii - Exclusão do sistema de intervenção pro gramada .....	235

Secção iii - Associação dos municípios com os proprietários .....	237
Secção iv - Expropriação de áreas programadas .....	243
Secção v - Posse administrativa .....	247
Secção vi - Áreas críticas de reabilitação urbana nística .....	251
Secção vii - Concessão de obras e serviços públicos ....	255
Secção viii - Realojamento .....	257
Capítulo V - Sistema de intervenção não programada .....	259
Secção i - Disposições gerais .....	261
Secção ii - Projecto de loteamento .....	265
Secção iii - Projecto de obras de urbanização .....	275
Secção iv - Contrato de urbanização .....	279
Secção v - Execução forçada .....	287
Capítulo VI - Cedência de terrenos e do direito de superfície .....	289
Secção i - Disposições gerais .....	291
Secção ii - Constituição do direito de superfície .....	295
Secção iii - Reversão de terrenos e edifícios .....	297
TÍTULO VIII - INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO NO USO E EDIFICAÇÃO DO SOLO .....	299
Capítulo I - Prazos para edificação e venda forçada de lotes .....	301
Secção i - Prazos para edificação .....	303
Secção ii - Venda forçada de lotes para construção .....	305
Capítulo II - Licenciamento municipal de obras .....	309

Secção i - Disposições gerais .....	311
Secção ii - Actos promovidos por serviços do Estado .....	315
Secção iii - Processo de licenciamento municipal .....	317
Secção iv - Licença de utilização .....	331
Secção v - Regulamento municipal de urbanização e construção .....	333
Capítulo III - Ordens de execução .....	335
Secção i - Disposições gerais .....	337
Secção ii - Construções que ameaçam ruína .....	341
Capítulo IV - Salvaguarda da legalidade urbanística ....	345
Secção i - Disposições gerais .....	347
Secção ii - Operações de parcelamento e de lotea- mento sem licença .....	351
Secção iii - Áreas de construção clandestina .....	357
Secção iv - Medidas de salvaguarda .....	363
Capítulo V - Infracções urbanísticas .....	371
Secção i - Disposições gerais .....	373
Secção ii - Sanções .....	377
Secção iii - Prescrição .....	377
TÍTULO IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA .....	379
ANEXOS:	
1 - Despacho do Secretário de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente criando o "grupo de trabalho para a regula- mentação do planeamento urbano" .....	387

2 - Principais fontes do anteprojecto de "Lei-Quadro da Prática Urbanística .....	391
3 - Resumo dos diplomas que foram principais fontes do anteprojecto de "Lei-Quadro da Prática Urbanística".	401
4 - Espanha: Índices dos principais diplomas reguladores da prática urbanística .....	411
5 - Suécia: Índice do projecto da nova "Lei do Planeamento e da Construção" .....	419
ÍNDICE ANALÍTICO .....	423

2 - Os GAT no Desenvolvimento de Estratégias de Ordenamento Territorial

Com uma intenção imediata de "apoio e acessoria técnica" de diversos tipos, os GAT inserem-se no processo de descentralização administrativa, como organismos particularmente vocacionados para coordenar acções de planeamento socio-económico e ordenamento físico do território respectivo. De facto, se ao tempo da sua criação, dominava a necessidade de garantir a curto prazo, a execução de projectos de infra-estruturas e equipamentos básicos, a actividade dos GAT deixará de ter sentido se continuar ligada apenas àquele domínio.

A inexistência de níveis intermédios entre o poder central e o poder local permite aos GAT desempenhar um papel de ligação, exercendo uma actuação contínua, desligada do poder político mas vinculada aos órgãos do poder local, poden

do nomeadamente prestar grande apoio às associações de municípios.

Uma entidade com o perfil dos GAT, pelo menos de momento, poderá assegurar a aproximação das populações e suas formas organizativas locais, à administração central.

Naturalmente que as carências que os GAT foram encontrar, nas diversas regiões do país e sobretudo no interior, exigiu no início da sua actividade um tipo de trabalhos muito específicos, tendo sido necessário dar resposta imediata à pressão das solicitações. Hoje, com nova consciência, cada vez mais se reconhece a importância da construção de uma estratégia global que permita aos GAT uma actuação selectiva e dirigida.

A tendência verificada até agora ver-se-á pois corrigida, apontando no sentido de uma crescente capacidade de intervenção na escolha dos projectos, sua oportunidade e localização. Uma necessária estratégia municipal que coordene as disponibilidades existentes com os diferentes graus de necessidade, será tarefa prioritária e pressupõe, por seu turno, um exaustivo e profundo conhecimento da realidade local.

Não se propondo de forma alguma, uma ruptura no normal curso das actividades actuais dos GAT, urge no entanto, começar desde já a preparar as bases da actuação a nível do ordenamento do território e planeamento urbanístico. Daí o apontar-se, como primeiro passo, a recolha e estruturação da informação de base local.

O mundo da informação tornou-se hoje em dia uma complexa e gigante máquina. A informática presta os mais diver



sos serviços e cada vez tem maior capacidade de economizar tempo, conseguindo melhores resultados. Decerto não pensaremos em instalar computadores nos GAT ou propor-lhes a construção de complexos bancos de dados. Mais do que um amontoar de dados, os GAT necessitam ter uma completa cobertura de informação do seu território. A informação de base local actualmente existente resulta apenas de uma desagregação dos números a escalas espaciais superiores e não satisfaz as exigências do planeamento local.

Prevendo uma crescente procura por parte dos municípios, para realizações ligadas ao planeamento, torna-se necessário garantir a breve trecho, a existência de informação útil e facilmente utilizável.

As solicitações tenderão a evoluir no futuro, podendo vir a adaptar-se, se necessário, um programa de resposta por fases.

Impõe-se um aproveitamento integral e racional dos recursos materiais e humanos da Administração Pública não sendo aconselhável uma dispersão por inúmeros projectos (ambiciosos como são todos os projectos de planeamento) o que poderá conduzir a resultados frustrantes. Tendo que estar garantido um bom suporte de informação, é de aconselhar, desde já um investimento nesta tarefa, o que permite um envolvimento mais profundo, por equipas mais complexas, apenas nos primeiros casos de grandes solicitações. Com a crescente capacidade, técnica das autarquias, nestas matérias, ocorrerá uma maior disponibilidade dos técnicos da administração, os quais poderão ficar mais responsáveis por orientação, supervisão e coordenação.

Lembremos paralelamente a toda esta proposta, a necessidade de conhecer uma manifesta e claramente expressa vontade política de definição das prioridades nacionais, a favor de uma inteligente gestão do território e atenuação dos desequilíbrios regionais.

### 3 - Apoio dos GAT na Gestão Urbanística Municipal - Reestruturas Funcionais

Uma vez apresentado o programa geral de intervenção e referidos os pressupostos fundamentais, temos de estabelecer as formas práticas de que o processo se vai revestir.

Novas realidades exigem novas formas de actuação. Os municípios conseguirão no futuro, tudo o indica, meios financeiros, técnicos e poderes de decisão alargados. Paralelamente são previsíveis associações de municípios para projectos específicos de infraestruturas comuns ou grandes equipamentos, ou de forma generalizada, para um leque de funções mais vasto.

Neste cenário, os GAT não poderão continuar a ser apenas um gabinete de execução de projectos, pensando inclusive que, para tal, seria necessário alargar demasiadamente os seus quadros, os quais depressa ficariam subaproveitados, face à crescente capacidade técnica das autarquias.

Vejamos pois concretamente no domínio de execução de planos, qualquer que seja o seu âmbito, qual a maneira ideal de cooperação GAT-Câmaras Municipais.

Respondendo ao objectivo atrás apontado de ligação, a nível local, do poder autárquico com a Administração Pública, o GAT poderá responsabilizar-se de diferentes formas:

- Como agente único da elaboração do plano (garantindo todas as ligações interdepartamentais e com a autarquia);
- O GAT integra uma equipa diversificada definida pela Câmara e composta por técnicos de organismos públicos e/ou privados;
- O GAT regulamenta com a Câmara Municipal ou Agrupamento de Concelhos a elaboração de planos por entidades privadas. Nesta solução, o papel do GAT incluiria a própria definição de condições de concurso\*, bem como o estabelecimento prévio das linhas estruturais de ordenamento da área em questão;
- Em qualquer situação os GAT deverão funcionar sempre, como consultores permanentes das Câmaras Municipais, dispondo de poderes vinculativos.

---

\* - Recentemente, pôs uma Câmara da Região do Norte a concurso público, um plano de urbanização, cujos critérios de selecção passavam, em primeiro lugar, pelo curriculum dos projectistas e por uma proposta de metodologia, bem como ligações aos organismos públicos, sendo tomada apenas na segunda fase, em consideração, a proposta de orçamento. Trata-se de um exemplo original que cremos muito correcto.

Importa pois clarificar a posição dos GAT, a sua vocação, suas responsabilidades e direitos. Perante as indefinições actuais é ousado propor-se uma estrutura complexa e rígida para os GAT, sendo aconselhável pensar sim nas formas de racionalmente responder aos problemas, com esquemas funcionais, adoptáveis e versáteis.

Se não é de aconselhar uma reestruturação por sectores dentro dos GAT, reconhece-se como fundamental, diversificar o seu perfil, incluindo especialistas dos seguintes ramos:

ARQUITECTOS  
ECONOMISTAS  
ENGENHEIROS  
GEÓGRAFOS  
PAISAGÍSTAS  
SOCIÓLOGOS

Para tal, dispõe-se inclusivamente do apoio governamental, já que no programa de Aliança Democrática, sobre a Reforma de Administração Pública, consta:

- " . Reorganizar os serviços burocráticos e técnicos dos municípios e respectivos organigramas-tipo.
- . Rever o estatuto dos GAT's e aumentar substancialmente as formas de apoio técnico aos municípios".

Para além de algumas iniciativas no âmbito do planeamento municipal, por parte de GAT, cujos testemunhos enri-

quecerão a discussão do tema em causa, faz-se sentir já de forma generalizada, a necessidade de proceder a reestruturacões nos gabinetes, para o empreendimento de novas acções nes se domínio.

Por este motivo se propõe a leitura de um excerto da informação do Senhor Director do Gabinete do Vale do Lima, de 6 de Maio de 1981, a respeito da alteraçãõ do quadro de pessoal:

..."

"A composiçãõ qualitativa do quadro do Gabinete tem de partir de dois dados:

- a) Capacidade de produçãõ que se pretende atri buir ao Gabinete;
- b) Natureza do trabalho a atribuir ao GAT e que se convencionou designar por "vocaçãõ". ...

... O GAT do Vale do Lima nasceu, compôs-se sob a feiçãõ da engenharia municipal rural:

Os caminhos, os cemitérios, os pontões, as sedes de Juntas de Freguesia, os infantários, a arquitectura de recons truçãõ, os pequenos arranjos urbanísticos, a topografia, são a base das suas tarefas.

Com o ordenamento do concelho de Arcos de Valdevez, incumbido ao Gabinete, concretizou-se uma directriz que há mui to vem sendo vagamente estabelecida pela negativa:

"Que a vocaçãõ de base do GAT não é a engenharia rural".

Com a limitação do quadro, condicionadas às disponibilidades de equipamento, a definição de vocações é decisiva. A pequena engenharia rural conduz a um quadro diferente ao necessário a um gabinete planificador.

Não sendo, hoje, possível recusar às Câmaras Municipais o que requisitam em matéria de tarefas tradicionais, põe-se o problema de qualificar e quantificar o sector planeamento.

Adogou-se desde o início o princípio que as duas vocações são tão diferentes que a sua simultânea activação implicaria a existência de dois Gabinetes justapostos.

A experiência curta que ainda há neste Gabinete sobre ordenamento já parece indicar que a superficialidade, o improvisado, o recuso "à prata da casa" são incompatíveis com a importância básica dos problemas a resolver.

Modernamente reconhecer-se que os volumosos e rígidos processos, os profusos modelos que resultavam dos primitivos estudos e critérios sobre ordenamento, são ineficazes. Não só porque são abundantes documentos complexos que ninguém lê e cuja doutrina ninguém executa, mas porque levam anos a executar e são ultrapassados pela constante mobilidade do objecto estudado.

Mas a concepção de estudos dinâmicos, deslizantes, não implica ligeireza e superficialidade de métodos.

O quadro de um gabinete comporta actualmente, basicamente dois sectores:

a) O sector produtivo

Ao sector produtivo pertencem:

A engenharia e arquitectura  
A topografia  
O desenho  
Medições e orçamentos

Ao sector acessório

A secretaria  
A fiscalização  
Os motoristas  
Os serviços de servente e limpeza

#### O Sector Produtivo

O sector produtivo seria dividido em dois sub-  
-sectores:

De engenharia municipal  
De ordenamento

É difícil, no que diz respeito ao sub-sector de engenharia municipal, fazer uma proposta em termos de economia. Isto é: de modo que os meios humanos sejam em número e especialização exactamente adequados às solicitações. Que não excedam, nem faltem. ...

...

A proposta que se faz, parte dos técnicos já existentes, e respectivas especialidades, dado que já não é possível qualquer correcção.

Quanto ao sub-sector de planeamento, existirá in  
tersectando o sub-sector de engenharia municipal. ...

... A equipa ficaria racionalmente e transitoria  
mente constituída por:

1 engenheiro e 1 arquitecto - em exclusivo no pla  
neamento

2 arquitectos comuns à engenharia municipal e pla  
neamento" ...



2ª PARTE

## 1 - A Experiência do PDM de Arcos de Valdevez

A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez solicitou ao GAT de Vale do Lima, em Março de 1980, um plano de ordenamento municipal "a fim de se definirem mais concretamente as áreas de expansão urbana e outras, de modo a orientar as populações para as melhores soluções dos problemas que surjam com a ocupação dos solos" (texto extraído do ofício da própria Câmara a respeito da solicitação em causa).

Constituiu-se então um Grupo de Ordenamento Municipal que, fundamentalmente, integrava técnicos do GAT, mas que assegurava a ligação à CCRN, à própria Câmara Municipal interessada e aos Serviços Regionais do Norte da DGPU.

Sabidas que são as dificuldades existentes no que respeita ao suporte jurídico da figura do PDM, procurou encontrar-se nos estudos dispersos existentes e mormente no trabalho já citado do LNEC, uma base de trabalho.

Independentemente dos processos legais que qualquer plano tem de respeitar, era importante possuir no mais curto espaço de tempo, o conhecimento profundo de realidade local para a definição de uma estratégia de actuação.

De um primeiro encontro entre toda a equipa técnica resultou um esboço de linhas gerais do trabalho a levar a cabo de imediato, e de cuja acta consta:

1 - É indispensável obter à partida, uma visão de conjunto da ocupação do solo, bem como proceder a uma análise

crítica da paisagem, identificando valores a preservar e reconhecendo situações de "desordem" de forma a estabelecer o paralelismo entre a situação actual e a situação desejável que se supõe "ordenada" e portanto, capaz de garantir a eficiência de utilização do solo e a qualidade de vida dos habitantes do município.

2 - No meio rural, sobre o qual vão recair as nos actuações, ter-se-á de ter sempre em conta que a prestação de serviços deve acompanhar as actividades produtivas características e próprias da área, para além de servir os pró prios que prestam os serviços, evitando uma situação contrária, em que a produção é colocada ao dispor do consumo.

3 - Reconhecem-se como sectores fundamentais

- os serviços
- a habitação
- as vias
- as infraestruturas
- os espaços urbanos

4 - Da Administração Central se espera uma particular capacidade de compatibilização do interesse particular com o interesse colectivo.

5 - A Administração Central terá de estar ciente dos objectivos fundamentais a longo prazo.

6 - Se o Plano se prepara para actuar a longo prazo, têm de se conseguir através dele, políticas a médio prazo, que por sua vez permitam uma gestão a curto prazo.

7 - Se é certo que tecnicamente estão asseguradas as condições mínimas para obter bons resultados, tornou-se claro que o valor técnico não é condição suficiente para o êxito e eficácia do plano, que em última instância depende da capacidade autárquica de o fazer cumprir. Daí, que, é necessário envolver e comprometer no processo, as entidades municipais que, "pediram" e vão gerir o plano, bem como, toda a população à qual, este último se destina. A Assembleia Municipal terá de expressar pela sua parte, os problemas com que o Município se debate e quais os objectivos que pretende com o plano. A entidade autárquica tem pois de saber utilizar os meios de assumir as suas responsabilidades na organização do território concelhio. Tornando-se o plano uma obra "sua", será muito mais fácil e eficaz a sua utilização. O técnico terá pois de saber actuar e encontrar uma situação de compromisso entre o planeamento "de cima para baixo" e o "de baixo para cima".

8 - Vincando uma vez mais anteriores conclusões, recordou-se a urgente necessidade de combater a dispersão do habitat, promovendo uma política de concentração racional em lugares de dimensão capaz de justificar a existência de um le que o mais completo possível de serviços, raciocinando, para justificar tal modelo, em termos de escassez de recursos.

Não ficaram estabelecidas datas rígidas, mas deter

minou-se um calendário geral:

- 1ª Tarefa - Recolher todos os estudos,  
textos,  
elementos estatísticos,  
mapas,  
etc., sobre a área.
- 2ª Tarefa - Proceder quando possível a actualização  
dos elementos disponíveis.
- 3ª Tarefa - Contactar com os serviços que executa  
ram esses trabalhos e recolher elemento  
s extra.
- 4ª Tarefa - Reunir num volume:
  - dados conhecidos
  - análise que deles decorre directamente
    - . em termos de necessidades;
    - . sua distribuição no concelho;
    - . sua evolução.
  - definir os campos onde carece de ele-  
mentos informativos
  - definir zonas a proteger
- 5ª Tarefa - (Paralela às anteriores)  
Individualmente, cada técnico se possí-  
vel deslocar-se ao concelho e elaborar  
um listado de problemas

6ª Tarefa - Deslocação em conjunto ao concelho

7ª Tarefa - Nova reunião da equipa no prazo de 2 meses"

Definida ficou desde logo a ordem de trabalhos para o novo encontro do Grupo:

- " 1 - Confrontação dos resultados conseguidos na 5ª tarefa.
- 2 - Elaboração de um Diagnóstico do Concelho tendo como base os resultados da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª tarefas e de acordo com 1.
- 3 - Definição de objectivos.
- 4 - Primeira construção de alternativas (docum. interno do GOM).
- 5 - Definição do método de primeira consulta à Assembleia Municipal e Câmara de Arcos de Valdevez.
- 6 - Programação da deslocação ao local.
- 7 - Distribuição de tarefas, reuniões e trabalhos seguintes."

Se as intenções estavam bem definidas de início e a equipa assumiu com declarada vontade a responsabilidade de execução do Plano, a prática veio demonstrar que as dificuldades e os estrangulamentos são inúmeros. O trabalho tem sido um pouco demorado e quiçá pouco produtivo em termos de resul-

tados directos para o município. No entanto, a equipa tem hoje plena consciência dos obstáculos que é necessário ultrapassar para conseguir melhores frutos. E dentre eles merecem especial referência:

- A estrutura e actividade do GAT, voltada até hoje para outras áreas de acção;
- A orgânica do próprio grupo, cujos membros permaneceram afectos às actividades que até ali desenvolviam;
- A dificuldade de consenso interno, isto é, pela heterogeneidade de formações e opiniões, foi difícil, de início definir a doutrina básica do trabalho. Mas, apesar de delineada a filosofia geral e subjacente ao trabalho, várias vezes são postos em causa certos princípios, onde é necessário existir convergência de opiniões, devido à entrada de novos dados.

Tais questões são previsíveis e de forma alguma minimizam a qualidade do trabalho.

Entusiasmados uma vez, desencorajados na maior parte das situações, mas preocupados sempre em tentar demonstrar que o projecto é possível levamos a cabo os nossos estudos. Passamos a expôr em traços gerais e de forma sintética, aspectos particulares do trabalho, no capítulo seguinte.

## 2 - Algumas Contribuições Metodológicas

A metodologia geral depressa foi delineada. Haveria que proceder a um pré-diagnóstico, que lançaria as bases da pesquisa mais profunda, a nível da informação. A estrutura do documento já publicado "Diagnóstico Preliminar", permite verificar que, mais do que um inventário estatístico, houve preocupação de detectar os problemas fundamentais da área, no sentido de uma primeira definição de objectivos.

Sectores houve que praticamente ficaram tratados apenas a nível global do concelho e para os quais foi necessário utilizar mecanismos próprios de colheitas de informação (nomeadamente para a habitação).

Reconheceu-se desde início que era de evitar o inquérito complexo, a sobrecarga de pedidos às populações, já que tal poderia suscitar grandes expectativas e tornar difícil em última instância o trabalho.

Em suma, a colheita de informação foi e está sendo feita em função dos objectivos, evitando dispêndio de tempo com grandes amontoados de dados, cuja utilidade não tivesse sido reconhecida à partida.

O maior investimento no trabalho de reconhecimento foi feito no campo. Definindo-se de início os aspectos fundamentais a ter em conta, foram feitas várias saídas prospectivas. Assim foi possível ir testando na prática as conclusões do diagnóstico preliminar, completá-lo e detectar novos problemas a ter em atenção.



Por lugares, freguesias ou áreas homogéneas segundo diferentes critérios foram elaboradas fichas de informação.

Finalmente existe todo um trabalho organizado onde é possível encontrar:

- Ficheiro de fotocópias
- Ficheiro de freguesias com todo o tipo de informação
- Material cartográfico de análise e algumas tentativas de mapas-síntese

De momento é pois intenção imediata difundir junto dos organismos que integram o GOM três primeiros documentos, a saber:

- 1 - Apresentação e Metodologia
- 2 - Diagnóstico Preliminar
- 2.1 - Anexo ao Diagnóstico Preliminar - Sector Habitação

A partir de um contacto com o executivo camarário ficarão pois definidos por consenso, os objectivos do plano, assim como as áreas e sectores de actuação prioritária.

Mais do que possuir um documento acabado importa estar, grupo elaborador e autarquia local, cientes das opções de ordenamento do município.